ANEXO VIII

EDITAL INTERNO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 34/2023

TABELA DE PONTUAÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Valor** | **Pontuação** |
| 1 | Certificado de conclusão de curso de graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. O Diploma de graduação poderá ser substituído por histórico escolar ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos órgãos oficiais. | 10 pontos |  |
| 2 | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, ou em área correlata, ou na área de educação obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. | 15 pontos |  |
| 3 | Mestrado na área do curso pretendido ou na área de educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado (Somente será computada a maior titulação). | 20 pontos |  |
| 4 | Doutorado na área do curso pretendido ou na área de educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado. | 25 pontos |  |
| 5 | Tempo de docência no Ifes | Medida por semestre de serviço completo: 2 (dois) pontos cada, limitado a 14 (doze) pontos |  |
| 6 | Tempo de docência em outra instituição de ensino. | Medida por semestre de serviço completo: 1 (um) ponto cada, limitado a 10 (dez) pontos |  |
| 7 | Atividades registradas de pesquisa ou de extensão realizadas no Ifes. | Medida por atividades de pesquisa ou extensão no *Ifes*: 2 (dois) pontos cada, limitado a 10 (dez) pontos; |  |
| 8 | Atividades registradas de pesquisa ou de extensão realizadas em outra instituição de ensino. | Medida por atividades de pesquisa ou extensão: 1 (um) ponto cada, limitado a 5 (cinco) pontos. |  |
| 9 | Publicação de artigo científico em revistas técnicas ou anais de eventos científicos da área pretendida. Participação ou ministração em palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, simpósios, seminários e mesas redondas (participação) na área e/ou disciplina pretendida e/ ou em educação. | 01 (um) ponto para cada produção, limitado a 6 (seis) pontos. |  |
| 10 | Produção de material didático em curso equivalente (mediante comprovação com ISBN). | 02 (dois) pontos por produção. Limitado a 5 produções, limitado a 10 pontos. |  |
| 11 | Experiência profissional comprovada na área objeto da atividade pretendida. | Medida por semestre de serviço completo: 2 pontos cada, limitado a 10 pontos |  |
| 12 | Tempo de experiência profissional no âmbito de cursos do Pronatec ou Qualific Mais Progredir ou jovens e adultos ou educação social (não sendo em período concomitante) | 02 (dois) pontos para cada 20 (vinte) horas ministradas, não considerando o fracionamento para parcelas de horas inferiores a 20 (vinte), limitado a 10 (dez) pontos. |  |
| Total |  |